



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



**EDITAL FIEN Nº 53/2026 - CCNE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Edital Nº 17/2026/PROGRAD/UFSM, torna pública a abertura das inscrições para selecionar acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFSM para atividades de ensino, no âmbito do Projeto de Ensino nº 059778 “Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza”, coordenado pela Profa. Daniela Guimarães Simão, do Departamento de Biologia (CCNE).

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrições	10 a 12/05/2026
Entrevistas	14/05/2026
Divulgação do Resultado Final	15/05/2026 (manhã)
Entrega de documentação do bolsista ao coordenador	15/05/2026 (tarde)

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 2.1. O presente processo seletivo tem como escopo selecionar 02 (dois) acadêmicos para atuação no Projeto “Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza”.
- 2.2. O projeto tem como objetivo geral incentivar o contato dos acadêmicos com a natureza por meio de práticas de bem-estar realizadas em áreas verdes da UFSM.
- 2.3. O plano de trabalho dos bolsistas seguirá o plano apresentado no Edital Nº 17/2026/PROGRAD/UFSM e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 3.1. O bolsista de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 3.2. A vigência da bolsa é de 1º de maio a 31 de dezembro de 2026.
- 3.3. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO

O aluno candidato à bolsa de ensino deverá:

- 4.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da UFSM, campus sede;
- 4.2. Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas no semestre anterior, no caso de alunos veteranos;
- 4.3. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 4.4. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 4.5. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

4.6. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socio Econômico (BSE);

4.7. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE), à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) e no Portal do Aluno;

4.8. Possuir conta corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições é de 10 a 12/05/2026, exclusivamente pelo e-mail: daniela.simao@ufsm.br (ATENÇÃO: Incluir no assunto da mensagem “Inscrição Bolsa FIE n 2026”), anexando os seguintes documentos (em formato pdf):

a) **Comprovante de Matrícula do curso** (2026/1) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;

b) **Ficha de Inscrição** contendo dados pessoais (ver ANEXO 1 ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;

c) **Carta de Intenção** (no máximo 01 página) contendo uma apresentação breve das suas motivações, habilidades pessoais e experiências anteriores relevantes que podem contribuir para ações do projeto¹ – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;

d) **Declaração de disponibilidade de horários e tabela com horários disponíveis** para o desenvolvimento das atividades (20 horas/semanais) (ver ANEXO 2 ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO;

e) **Histórico Acadêmico da UFSM** atualizado; DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APENAS PARA ALUNOS VETERANOS;

f) **Certificados** de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa, além de apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e outros certificados relevantes – NO CASO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Compete ao bolsista:

6.1.1. Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do coordenador do projeto;

6.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento da bolsa, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

6.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

6.2. Compete ao orientador:

6.2.1. Orientar o bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;

6.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista na elaboração do relatório final;

6.2.3. Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

¹ Os acadêmicos selecionados irão participar de: capacitações por meio de reuniões e estudos dos benefícios de atividades realizadas junto à natureza (por exemplo, meditação, jardinagem, trilhas nas áreas verdes da UFSM, artesanato, yoga, etc.); organização da logística dos encontros (p.ex., convite dos palestrantes, elaboração de formulário para inscrições, etc.); divulgação do projeto nas redes sociais; organização dos resultados para elaboração de relatório final e avaliação final, etc. Para informações mais completas, consultar o perfil do Instagram @conexoesverdes e o [Portal de Projetos da UFSM](#) (selecione “Acesso Público” e inclua o número 059778 ou “Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza”).

7. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Os candidatos inscritos habilitados serão comunicados até o dia 13/05, por e-mail, do horário da entrevista (presencial), que ocorrerá no dia 14/05 (quinta-feira), pela manhã ou tarde (local e horário a definir).

7.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista (pontuação máxima 5,0) e análise dos documentos encaminhados (pontuação máxima 5,0), com vistas a aferir:

- a) As potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades; e
- b) A história acadêmica do candidato, comprovada mediante histórico escolar e sua disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do projeto.

7.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 15/05 (sexta-feira, turno da manhã) e será enviada aos e-mails dos candidatos inscritos.

7.4. Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse da vaga no dia 15/05 (sexta-feira, turno da tarde) e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

ATENÇÃO: A realização da inscrição (preenchimento correto dos documentos e envio da documentação exigida) é de inteira responsabilidade dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista pedir desligamento do projeto, mediante justificativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

8.3. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail daniela.simao@ufsm.br

Santa Maria, 10 de maio de 2026.

Profa. Daniela Guimarães Simão
Departamento de Biologia - CCNE

ANEXO 1

[Observação: copiar as informações a seguir em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

Ficha de Inscrição – FIEn 2026

Projeto de Ensino: Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza

Coordenadora: Profa. Daniela Guimarães Simão

-Informações Pessoais

Nome:

Matrícula:

Curso/Semestre:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço Completo:

Celular/WhatsApp:

Dados Bancários (nome do banco, número da agência bancária e número da conta corrente):

-Turno preferencial para as entrevistas (com duração de 10-12 minutos) - Marque, nas opções a seguir, a sua preferência de turno para a entrevista presencial no dia 14/05/2026 (quinta-feira).

() Manhã (08:30-10:00)

() Tarde (15:30-17:00)

() Posso nos 2 turnos

ANEXO 2

[Observação: copiar as informações a seguir em arquivo editável, preencher, assinar e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição - arquivo em formato pdf]

A. Declaração de Disponibilidade de Horários – FIEEn 2026

Eu, _____, candidato a bolsista no Edital FIEEn 2026, no âmbito do **Projeto de Ensino nº 059778 - Conexões Verdes: ações de bem-estar junto à natureza, coordenado pela Profa. Daniela Guimarães Simão**, declaro que **tenho disponibilidade de 20 horas semanais** para dedicação às atividades do projeto.

Santa Maria, ____ de maio de 2026.

Assinatura do Candidato:

B. Tabela de Horários para as Atividades da Bolsa (20 horas/semanais)

[Apresentar, os horários livres e disponíveis para as atividades da bolsa organizados em uma tabela (ver modelo a seguir), preferencialmente em 03 turnos inteiros (manhã ou tarde). **ATENÇÃO:** Lembre-se de considerar o horário do término das aulas, intervalo para almoço e deslocamento para algumas áreas da UFSM onde serão realizadas as atividades, como por exemplo o Jardim Botânico da UFSM, que leva em média 20 min. de caminhada a partir da Biblioteca Central.]

Modelo de Tabela de Horários

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã	08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa
Tarde		13:30-17:30 bolsa		13:30-17:30 bolsa	